

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DO DIA 11/09/2023

1-Meu filho,dê atenção à minha sabedoria,incline os ouvidospara perceber o meu discernimento. 2Assim você manterá o bom senso,e os seus lábiosguardarão o conhecimento. 3Pois os lábios da mulher imoraldestilam mel,sua voz é mais suave que o azeite; 4mas no final é amarga como fel,afiada como uma espada de dois gumes. 5Os seus pés descem para a morte;os seus passos conduzem diretamente para a sepultura. 6Ela nem percebe que andapor caminhos tortuosose não enxerga a vereda da vida. 7Agora, então, meu filho, ouça-me;não se desvie das minhas palavras. 8Fique longe dessa mulher;não se aproxime da porta de sua casa, 9para que você não entregue aos outros seu vigornem a sua vida a algum homem cruel, 10para que estranhosnão se fartem do seu trabalhoe outros não se enriqueçamà custa do seu esforço.

Provérbios 05-1.10

- Convido todos de pé para a Oração do Pai Nosso.
- **Sob a Proteção de Deus, Declaro aberta a Presente Sessão Ordinária.**
- Informo que todos os Vereadores estão presentes.

❖ INICIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE – ATÉ 30 MINUTOS

- Leiturada ata da 5ª Sessão Ordinária do mês de Agosto do ano de 2023.

- **Convido o 1º Secretário para realizar a Leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária do Mês de Agosto do Ano de 2023.**

- Coloco em Discussão

❖ SOLICITO DOS VEREADORES SE TEM MATERIA A APRESENTAREM:

❖

❖ INICIA-SE A ORDEM DO DIA

No expediente do dia foi apresentado o projeto de lei nº 08/2023 que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Rio dos Bois - TO para o período 2023-2025”. O projeto de lei nº 09/2023 que “Altera a Lei nº 11/2022 de 16 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023”. O projeto de lei nº 012/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse dos pisos salariais nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, destinados pela União Federal e instituídos pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e dá outras providências. ” E o projeto de lei nº 013/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei nº

14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências”. Projetos de autoria do poder executivo, ficando em apreciação das comissões e dos demais vereadores.

- SOLICITO DOS VEREADORES SE TEM COMENTÁRIOS A FAZEREM E CONCEDO ATÉ 05 MIN PARA OS VEREADOR (ES):

- AGRADEÇO A PRESENÇA DOS VEREADORES E VISITANTES SEJAM SEMPRE BEM VINDOS A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS CONTINUEM A NOS PRESTIGIAR E ENCERRO A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.